



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL-RS  
Rua Moron, 1057 – CEP 96508-031

**PORTARIA Nº 02/2015**

**Carlos Henrique Selbach**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, RS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, conta com efetivo de 09 servidores em Secretaria  
CONSIDERANDO a adesão de mais de 60% dos servidores desta Unidade judiciária ao movimento grevista deflagrado no Judiciário Federal, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Unidade, em face do comprometimento da prestação integral dos serviços pela Secretaria de modo a garantir o atendimento das medidas urgentes aos jurisdicionados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Limitar o horário de atendimento externo da Secretaria desta Unidade Judiciária, a partir de 12 de junho de 2015, para o período das 14h às 18h, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º- Manter todos os prazos em curso e a realização de todas as audiências designadas.

**REGISTRE-SE.**

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 4ª Região.

Cachoeira do Sul, 12 de junho de 2015.

**CARLOS HENRIQUE SELBACH**  
Juiz do Trabalho